GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 957 , de 12 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.055/2008, da empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.402.902-8 e CNPJ nº 08.955.476/0001-98, conforme processo nº. 2011/6900/500017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária